



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 416, de 12 de novembro de 2009

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no dia 6 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

a) Edmilson Lopes da Silveira;

Suplente: Regina Nanami Ikeda Angnes.

b) Marcio München;

Suplente: Afonso Simch.

c) Marlene Terezinha Benvenuto Nichele;

Suplente: Marines Bettega.

II – representantes dos segurados em atividade:

a) Luciana Roberta Felicetti Rech;

Suplente: Lucélia Giaretta Mattiello.

b) Sirlei Theves Galvão Baettker;

Suplente: Sonia Soares Molina.

III – Gerte Cecília Filipetto, representantes dos segurados aposentados e beneficiários;

Suplente: Maria Laci Kunzler.

Art. 2º – Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

I – representantes do Executivo municipal:

a) Milton Endler;

Suplente: Juarez Polachini.

b) Givanildo Dallabrida;

Suplente: Pedro Aloísio Webler.

II – Carmem Lucia Zeni, representante dos segurados em atividade;

Suplente: Ângela Maria Zoletti.

III – Júlio Caetano Perondi, representantes dos segurados aposentados e beneficiários;

Suplente: Amália Bueno de Col.

Art. 3º – O mandato dos membros dos Conselhos de que tratam os artigos anteriores será de 2 (dois) anos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2009.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO